



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 375/19

Contrato/Aditivo nº **430/2024**

Processo Administrativo nº 32.134/24 - anexados ao 37.896/2019 – Pregão nº 369/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DESKTOP INTERNET LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

Aditamento: Prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **LUIS GUILHERME GALLERANI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.376-7 e inscrito no CPF sob nº. 170.318.558-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DESKTOP INTERNET LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.666.183/0010-44, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Manoel Amâncio, nº 342, Vila Mamedina, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de novembro de 2.019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no processo administrativo nº 45.608/23, prorrogando de forma excepcional o prazo contratado por mais **06 (seis) meses**, de **21/11/2024 a 20/05/2025**, mantendo-se os valores para o período prorrogado sem aplicação de reajustes, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Valor Mensal
1	Serviço de conexão por fibra ótica Lant to Lan-VPN-1gbps com redundância (link concentrador)	R\$ 589,61
2	Serviço de conexão por fibra ótica Lan to Lan-Vpn-50Mbps (Setores/Unidades)	R\$ 17.464,32
VALOR TOTAL		R\$ 18.053,93

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estipulada cláusula resolutiva do presente contrato, quando for concluído o procedimento licitatório para nova contratação deste objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA aceita e acorda expressa e irrevogavelmente que a contratação do objeto decorrente da nova licitação ensejará a resolução deste Contrato sem qualquer indenização, restituição de valores ou aplicação de eventuais multas contratuais pela resolução antecipada.

CLÁUSULA QUARTA: Considera-se rescindido o contrato na data imediatamente anterior à de início da vigência do novo contrato, da qual a atual CONTRATADA será comunicada pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA: A contratada deverá prorrogar a garantia contratual no valor total de **R\$ 10.832,36 (Dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**, para o período prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 de novembro de 2024

LUIS GUILHERME GALLERANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Documento assinado digitalmente



LEONARDO STEFANELI MOREIRA VIEIRA
Data: 19/11/2024 11:51:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



SUSANA ROSSETO DE OLIVEIRA
Data: 19/11/2024 12:15:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESKTOP INTERNET LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: